

**DECRETO LEGISLATIVO – Nº 001/2011.**

**EMENTA: Outorga o Título de “Cidadão Limoeirense”  
ao Juiz de Direito Dr. Paulo Alcântara.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 14 de março de 2011, aprovou e ela promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal do Limoeiro outorga ao eminente Cidadão, **Dr. Paulo Alcântara**, o Título de “**Cidadão Limoeirense**”.

**Art. 2º** - A entrega do referido título será feita, oportunamente, em sessão solene.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da confecção e entrega do aludido diploma correrão por conta das disponibilidades financeiras deste Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2011.

**José Nilton Cavalcante**  
- PRESIDENTE -

**Roberto Marques da Silva**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Sylvia Vieira de Melo Arruda**  
- 2ª SECRETÁRIA -